

## QUADRO REFERENCIAL

ÁREA A AVALIAR: 3. Desenvolvimento Curricular			
<b>DIMENSÃO:</b> Construído <b>SITUAÇÃO:</b> 3.1. Escola como lugar de aprendizagem de alunos e formandos			<b>ANO LECTIVO 2009 / 2010</b>
<b>REFERENTES</b>	Administração central	Estatuto do Aluno: Lei n.º 3/2008 de 18 de Janeiro. Lei de Bases do Sistema Educativo Lei n.49/2005 de 30 de Agosto Educação Especial: Lei n.º 21/2008 de 12 de Maio; Decreto-Lei n.º 3/2008 de 7de Janeiro; Reforma do ensino secundário: Despacho n.29/2008 de 05 de Junho, Portaria n.º 207/2008 de 25 de Fevereiro, Despacho normativo n. 36/2007 de 8 de Outubro; Portaria n.º 1322/2007 de 4 de Outubro, Declaração de Rectificação n.º 84/2007 de 21 de Setembro, Decreto-Lei n.º 272/2007 de 26 de Julho Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais: Despacho conjunto 453/2004 de 27 de Julho, Portaria 796/2006 de 10 de Agosto, Despacho conjunto 24/2006 de 6 de Fevereiro, Decreto-Lei 74/2004 de 26 de Março. Avaliação e Autonomia das escolas: Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril	
	Contexto local	1) Projecto Educativo de Escola; 2) Projecto Curricular de Escola; 3) Projectos Curriculares de Turma; 4) Regulamento Interno; 5) Plano Anual de Actividades; 6) Critérios de distribuição do serviço; 7) Critérios de elaboração dos horários dos alunos.	
ELEMENTOS CONSTITUTIVOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Oferta formativa	Diversificação	- A escola oferece diferentes modalidades de formação. - A escola oferece actividades diversificadas de enriquecimento e complemento curricular.	- Site da ESAS - Materiais de divulgação da oferta formativa - Actas dos conselhos de turma - PAA - Processos individuais dos alunos
	Flexibilização	- A escola proporciona condições de matrícula em diferentes níveis de escolaridade / assistência às aulas.	
	Divulgação	- A escola utiliza diferentes meios para dar a conhecer a sua oferta formativa. - Os diferentes meios utilizados para dar a conhecer a oferta educativa atingem a população-alvo.	

(Cont.)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Planeamento da acção educativa	Existência	- Os órgãos de gestão estabelecem atempadamente o calendário e as orientações para planeamento da acção educativa.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ordens de serviço</li> <li>- Actas do conselho pedagógico</li> <li>- Dossiês técnico-pedagógicos dos departamentos curriculares</li> <li>- Projectos curriculares de turma</li> <li>- Relatórios das diferentes estruturas e serviços</li> <li>- Discurso dos actores</li> </ul>
	Uniformidade	- As planificações anuais das diferentes disciplinas/áreas disciplinares contemplam, pelo menos, as unidades programáticas a leccionar, as actividades, estratégias e materiais didácticos a utilizar.	
	Cooperação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As planificações são elaboradas em grupo e por área disciplinar.</li> <li>- As actividades de enriquecimento curricular são planeadas colaborativamente entre as diferentes estruturas e serviços da escola.</li> </ul>	
	Articulação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As planificações são divulgadas e discutidas em reunião de grupo disciplinar e / ou departamento, tendo em vista a articulação curricular.</li> <li>- Os projectos curriculares de turma contemplam actividades de articulação curricular entre as várias disciplinas.</li> </ul>	

(Cont.)

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Realização da acção educativa	Promoção da integração	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A escola desenvolve actividades de integração dos alunos no ensino secundário.</li> <li>- A escola envolve as famílias no processo de integração dos alunos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ordens de serviço</li> <li>- Actas do conselho pedagógico</li> <li>- Dossiês técnico-pedagógicos dos departamentos curriculares</li> <li>- Projectos curriculares de turma</li> <li>- Relatórios das diferentes estruturas e serviços</li> <li>- Actas dos conselhos de turma</li> <li>- Discurso dos actores</li> <li>- Relatórios da Fundação Manuel Leão</li> </ul>
	Diversificação de metodologias	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os docentes utilizam metodologias de ensino-aprendizagem diversificadas.</li> </ul>	
	Promoção da autonomia e da responsabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As actividades desenvolvidas na sala de aula promovem a investigação autónoma e a opção por diferentes métodos de estudo.</li> <li>- Os docentes promovem, nos alunos, atitudes indutoras de tolerância e responsabilidade.</li> </ul>	
	Monitorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os projectos curriculares de turma são avaliados e ajustados em função do contexto específico de cada turma.</li> </ul>	
	Articulação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As actividades planificadas de articulação curricular, de carácter interdisciplinar, são executadas.</li> </ul>	
	Relação pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As relações professor-aluno, não docente-aluno e aluno-aluno são harmoniosas, de cooperação e de respeito mútuo.</li> <li>- A direcção da escola, os professores e o pessoal não docente evidenciam firmeza, ponderação e flexibilidade no exercício da autoridade.</li> </ul>	

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS		CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Condições de aprendizagem	Espaços e equipamentos	Adequabilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os espaços destinados à aprendizagem (salas de aula, laboratórios, sala de estudo, biblioteca, auditórios...) apresentam condições propícias ao processo de ensino-aprendizagem.</li> <li>- Os espaços e equipamentos existentes satisfazem as diferentes necessidades de ensino-aprendizagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ordens de serviço</li> <li>- Actas do conselho pedagógico</li> <li>- Dossiês técnico-pedagógicos dos departamentos curriculares</li> <li>- Projectos curriculares de turma</li> <li>- Relatórios das diferentes estruturas e serviços</li> <li>- Actas dos conselhos de turma</li> <li>- Discurso dos actores</li> <li>- Relatórios da Fundação Manuel Leão</li> </ul>
	Horários	Conformidade	- Os horários respeitam os critérios aprovados em conselho pedagógico.	
		Promoção	- Os horários favorecem a aprendizagem.	
	Direção de turma	Coordenação	- O director de turma coordena, em colaboração como os outros docentes, a adequação de actividades, conteúdos, estratégias e métodos de trabalho à situação concreta da turma ou grupo de formação e à especificidade de cada aluno/formando.	
		Promoção	- O director de turma promove formas de trabalho cooperativo entre professores/formadores e alunos/formandos.	

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS		CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Condições de aprendizagem	Apoio educativo	Diversificação	- A escola oferece actividades diversificadas de apoio educativo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ordens de serviço</li> <li>- Actas do conselho pedagógico</li> <li>- Dossiês técnico-pedagógicos dos departamentos curriculares</li> <li>- Projectos curriculares de turma</li> <li>- Relatórios das diferentes estruturas e serviços</li> <li>- Actas dos conselhos de turma</li> <li>- Discurso dos actores</li> <li>- Relatórios da Fundação Manuel Leão</li> </ul>
		Adequação	- O apoio educativo responde às necessidades diagnosticadas.	
	Apoio psicopedagógico	Promoção	- Os Serviços Técnico-Pedagógicos desenvolvem actividades que assegurem a plena inclusão dos alunos/formandos.	
		Adequação	- O apoio psicopedagógico prestado pelo Serviço de Psicologia e Orientação responde às solicitações dos alunos e/ou Estruturas de Coordenação Educativa e Supervisão Pedagógica.	
	Apoio pedagógico especializado	Promoção	- O Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado desenvolve actividades de acompanhamento sistemático dos alunos e de apoio aos docentes na adopção de procedimentos específicos no decorrer das actividades lectivas e de avaliação.	
		Adequação	- O Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado responde às necessidades dos alunos e às solicitações dos docentes.	
	Actividades de Enriquecimento curricular	Adequação	- As actividades de enriquecimento e complemento curricular respondem aos interesses e expectativas dos alunos.	

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS		CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR	
Avaliação das aprendizagens		Transparência	- A escola dá a conhecer a todos os interessados os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos. - Os docentes explicitam aos alunos os critérios de avaliação e a sua aplicação.	- Livros de ponto - Dossiês técnico-pedagógicos - Discurso dos actores - Recursos apresentados pelos alunos/Encarregados de educação às classificações atribuídas	
		Conformidade de procedimentos	- Os docentes cumprem os procedimentos de avaliação estabelecidos no Regulamento Interno e aprovados no Conselho Pedagógico (informação prévia de conteúdos e objectivos a avaliar, conhecimento das cotações, respeito pela regra não mais do que uma prova/dia ou três provas/semana, conhecimento dos resultados de provas anteriores antes da realização de nova prova...).		
		Diversificação de instrumentos	- Os docentes recorrem a diferentes instrumentos de avaliação das aprendizagens (testes, relatórios, portefólios, ensaios, registos de observação...).		
		Dimensão formativa	- Os docentes utilizam a avaliação para regular e melhorar as aprendizagens dos alunos. - Os docentes promovem e incentivam a auto-avaliação dos alunos.		
	⋮				

<b>ÁREA A AVALIAR: 3. Desenvolvimento Curricular</b>		
<b>DIMENSÃO:</b> Construído		<b>ANO LECTIVO 2009 / 2010</b>
<b>SITUAÇÃO:</b> 3.2. Escola como lugar de aprendizagem da restante comunidade educativa		
<b>REFERENTES</b>	<p>Administração central</p> <p>Reforma do ensino secundário: Despacho n.º 29/2008 de 05 de Junho; .Portaria n.º 207/2008 de 25 de Fevereiro; Despacho normativo n. 36/2007 de 8 de Outubro; Portaria n.º 1322/2007 de 4 de Outubro; Declaração de Rectificação n.º 84/2007 de 21 de Setembro; Decreto-Lei n.º 272/2007 de 26 de Julho.</p> <p>Cursos de Educação e Formação e Cursos Profissionais: Despacho conjunto 453/2004 de 27 de Julho; Portaria 796/2006 de 10 de Agosto; Despacho conjunto 24/2006 de 6 de Fevereiro; Decreto-Lei 74/2004 de 26 de Março.</p> <p>Avaliação e Autonomia das escolas: Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril.</p> <p>Estatuto da Carreira docente: Decreto -Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro.</p> <p>Contexto local</p> <p>1) Projecto Educativo de Escola; 2) Projecto Curricular de Escola; 3) Regulamento Interno; 4) Plano Anual de Actividades; 5) Plano Estratégico do Centro Novas Oportunidades.</p>	

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS		CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Formação dos agentes educativos		Existência	- A escola identifica as necessidades de formação da comunidade educativa e elabora um plano de formação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Discurso dos actores</li> <li>- Projecto Educativo</li> <li>- Plano Anual de Actividades</li> <li>- Plano de formação</li> </ul>
		Promoção da formação para docentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A escola organiza acções de formação nas áreas específicas da docência.</li> <li>- A escola organiza acções de formação que desenvolvam a utilização de metodologias activas de ensino-aprendizagem.</li> <li>- A escola organiza acções de formação que garantam uma adequada implementação de novas disciplinas/cursos ou modalidades de formação.</li> <li>- A escola organiza oficinas de formação para a construção de materiais didácticos.</li> </ul>	
		Promoção da formação para pessoal não docente	- A escola organiza acções de formação para o pessoal não docente no âmbito do desenvolvimento de competências sociais e pessoais e no âmbito do desenvolvimento de competências técnicas.	
		Promoção da formação para pais e encarregados de educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A escola organiza sessões formativas para pais e encarregados de educação dos alunos que ingressam no ensino secundário de forma a garantir uma actuação articulada de todos os agentes educativos.</li> <li>- A escola organiza sessões formativas para os pais e encarregados de educação dos alunos em matérias consideradas pertinentes.</li> </ul>	
	:	Contributo para a realização do Projecto Educativo	- As acções de formação previstas e/ou realizadas centram-se na concretização do Projecto Educativo.	
		Divulgação de actividades	- A escola dá a conhecer as actividades e a sua oferta formativa.	
		Oferta de recursos	A escola disponibiliza à comunidade educativa recursos e equipamentos pedagógicos.	